



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº819, de 01 de Dezembro de 2017

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR FINANCEIRO E CHEFE DE GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDAS, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRIA O CARGO DE SUPERINTENDENTE FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto o cargo de Coordenador Financeiro e Chefe de Geração de Empregos e Rendas, ambos da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art.2º. Fica criado o cargo de Superintendente Financeiro e Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social cujas atribuições e remuneração estão descritas do anexo I;

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quebrangulo - AL, 01 de Dezembro de 2017.

Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima

Prefeito



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CARGO	SIMBOLOGIA	SUBSIDIO	ATRIBUIÇÕES
Superintendente Financeiro e Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social	CC-E	R\$ 2.600,00	Gerenciamento do departamento contábil e financeiro, desenvolvendo normas internas, processos e procedimentos de finanças, supervisionando toda parte das funções de suporte administrativo e financeiro, planejando, organizando, dirigindo e controlando as atividades financeiras e administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da fixação de políticas de ação acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, realizar o gerenciamento completo.